

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 2238/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 200.500,00 (duzentos mil quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.543.0016.2.202.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE ECOLÓGICO / FLORESTAL PAPA JOÃO PAULO II	
692-3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
12.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0000	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.309.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1520-3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
12.003.00.000.0000.0000	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
1578-3.1.90.94.00.00	01102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
Total Suplementação:		200.500,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução		
09.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.207.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	
680-3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00
12.000.00.000.0000.0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0000	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
1504-3.3.90.40.00.00	01102 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
12.003.00.000.0000.0000	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0030.1.307.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	
1648-4.4.90.52.00.00	01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total Redução:		200.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de outubro de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:FFF8529B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/10/2024. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>